



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 180/2024 - PROECE/UFMS**

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.038052/2023-91, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do servidor abaixo qualificado, institucionalmente autorizado a participar do projeto de extensão “Agricultura Periurbana e Permacultura em Comunidades Tradicionais em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica no MS”, sob a coordenação de Vanderleia Paes Leite Mussi (FACH), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Marcilene Nascimento de Farias	233****	UAP/NIT-AGINOVA	R\$ 1.200,00	maio/2024	abril/2025	Assistente de Formação

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br;

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do coordenador do projeto;

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Diretor da Unidade de lotação do servidor.

Campo Grande, 14 de maio de 2024

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848355** e o código CRC **7EB41DC8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038052/2023-91

SEI nº 4848355

